

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2025

REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 043/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ROSANGELA DE LIMA MONTEIRO-ME.
CNPJ DO CONTRATADO	08.293.162/0001-77
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (VESTUÁRIOS E AFINS), DESTINADOS AS CRIANÇAS DA CASA LAR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO	10/10/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	10/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.429,30 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME DISPENSA Nº 043/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2025

REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 043/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	52.307.148/0001-77
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (VESTUÁRIOS E AFINS), DESTINADOS AS CRIANÇAS DA CASA LAR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO	10/10/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	10/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME DISPENSA Nº 043/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Compras e Contratos

Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa Presencial 27/2025

Processo Administrativo 201/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Contratação de empresa especializada para revisão no veículo Citroen placa TAZ 3C31 conforme manual fabricante, Dispensa Presencial nº. 27/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DE MOTOR	UNIDADE	3,5	RS 70,0500	RS 245,11	
2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNIDADE	1	RS 144,5000	RS 144,50	
3	FILTRO ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	RS 44,2800	RS 44,28	
4	ELEMENTO FILTRO	UNIDADE	1	RS 197,6700	RS 197,67	
5	FILTRO CARVÃO	UNIDADE	2	RS 66,2300	RS 132,46	
6	BIO AIR LIMPA AR	UNIDADE	1	RS 67,9000	RS 67,90	
7	KIT REVISÃO	UNIDADE	1	RS 66,8400	RS 66,84	
8	VISISON CRISTALIZA	UNIDADE	1	RS 47,6600	RS 47,66	
9	AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UNID	1	RS 48,2800	RS 48,28	
10	REVISÃO 30.000 KM	POR HORA	1	RS 450,0000	RS 450,00	
Total do Fornecedor:					RS 1.444,70	

Paraisópolis do Norte, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme a Lei nº 1148/2015, de 23 de junho de 2015 (Lei Municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.148/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME),

DECRETA

Art. 1º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados em fontes oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação no âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitindo nota técnica quando necessário;

IV - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

V - Elaborar e encaminhar a versão preliminar à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;

VI - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações das metas e estratégias do PME nos meios institucionais;

VII - Verificar previsões orçamentárias e participar da elaboração do PPA, LDO e LOA do Município;

VIII - Verificar prazos e períodos de validação do PME (a cada dois anos);

IX - Analisar a evolução dos indicadores definidos;

X - Avaliar a adequação dos indicadores às metas do PME.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica de que trata este Decreto, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Vânia Américo – Coordenadora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação;

b) Eliângela Cristina Cavalli – Auxiliar Administrativa.

II – Escolas Municipais:

a) Ernita Gonçalves dos Santos Souza – Diretora;

b) Sheilla Cristiane Guedes Batista – Diretora.

III – Procuradoria-Geral do Município:

a) Victor Silvestre da Silva – Procurador-Geral do Município.

IV – Setor Financeiro:

a) João Carlos Della Torre – Contador.

a) Departamento Administrativo:

a) Cassius Roberto Mancia – Oficial Administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme a Lei nº 1148/2015, de 23 de junho de 2015 (Lei Municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.148/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME),

DECRETA

Art. 1º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados em fontes oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação no âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitindo nota técnica quando necessário;

IV - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

V - Elaborar e encaminhar a versão preliminar à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;

VI - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações das metas e estratégias do PME nos meios institucionais;

VII - Verificar previsões orçamentárias e participar da elaboração do PPA, LDO e LOA do Município;

VIII - Verificar prazos e períodos de validação do PME (a cada dois anos);

IX - Analisar a evolução dos indicadores definidos;

X - Avaliar a adequação dos indicadores às metas do PME.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica de que trata este Decreto, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Vânia Américo – Coordenadora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação;

b) Eliângela Cristina Cavalli – Auxiliar Administrativa.

II – Escolas Municipais:

a) Ernita Gonçalves dos Santos Souza – Diretora;

b) Sheilla Cristiane Guedes Batista – Diretora.

III – Procuradoria-Geral do Município:

a) Victor Silvestre da Silva – Procurador-Geral do Município.

IV – Setor Financeiro:

a) João Carlos Della Torre – Contador.

a) Departamento Administrativo:

a) Cassius Roberto Mancia – Oficial Administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 76/2025 - PMSAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Recurso: 05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$13.372,50 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 9 de outubro de 2025

PRazo DE VIGÊNCIA: 9 outubro 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 77/2025 - PMSAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Recurso: 05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$13.302,00 (treze mil, trezentos e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 9 de outubro de 2025

PRazo DE VIGÊNCIA: 9 outubro 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 695, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme a Lei Municipal nº 1.148/2015, de 23 de junho de 2015 (Lei Municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.148/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME),

DECRETA

Art. 1º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Analisar e aprovar a versão preliminar do documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

II - Organizar o processo de consulta pública;

III - Distribuir e sistematizar as contribuições recebidas;

IV - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento de Avaliação do PME – Versão Final.

Art. 2º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do PME;

III - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal;

IV - Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 693, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá, para o biênio de 2025 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Diretora do Departamento Municipal de Educação:

a) Lidiani dos Santos de Souza.

II - 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Sueli Fumagalli;

b) Titular: Alfredo Dias Inácio;

c) Suplente: Cassius Roberto Mancia.

III - 03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Sheilla Cristiane Guedes Batista;

b) Titular: Kátia Macedo Costa;

c) Suplente: Glaucio Cardoso Rossato de Araújo.

IV - 03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Stefany de Luna Sanches Queiroz;

b) Titular: Simoni Aparecida Ferreira da Silva;

c) Suplente: Estefânia Assunção.

V - 03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Devanisse Sampaio Souza;

b) Titular: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos;

c) Suplente: Sueli da Conceição Pereira de Faria.

Art.2º - A representação do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá/PR, será exercida pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Sheilla Cristiane Guedes Batista

II - VICE-PRESIDENTE: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos

III - SECRETARIA-GERAL: Devanisse Sampaio Souza

Art.3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 693, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá, para o biênio de 2025 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Diretora do Departamento Municipal de Educação:

a) Lidiani dos Santos de Souza.

II - 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Sueli Fumagalli;

b) Titular: Alfredo Dias Inácio;

c) Suplente: Cassius Roberto Mancia.

III - 03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Sheilla Cristiane Guedes Batista;

b) Titular: Kátia Macedo Costa;

c) Suplente: Glaucio Cardoso Rossato de Araújo.

IV - 03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Stefany de Luna Sanches Queiroz;

b) Titular: Simoni Aparecida Ferreira da Silva;

c) Suplente: Estefânia Assunção.

V - 03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Devanisse Sampaio Souza;

b) Titular: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos;

c) Suplente: Sueli da Conceição Pereira de Faria.

Art.2º - A representação do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá/PR, será exercida pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Sheilla Cristiane Guedes Batista

II - VICE-PRESIDENTE: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos

III - SECRETARIA-GERAL: Devanisse Sampaio Souza

Art.3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 693, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá, para o biênio de 2025 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Diretora do Departamento Municipal de Educação:

a) Lidiani dos Santos de Souza.

II - 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Sueli Fumagalli;

b) Titular: Alfredo Dias Inácio;

c) Suplente: Cassius Roberto Mancia.

III - 03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Sheilla Cristiane Guedes Batista;

b) Titular: Kátia Macedo Costa;

c) Suplente: Glaucio Cardoso Rossato de Araújo.

IV - 03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Stefany de Luna Sanches Queiroz;

b) Titular: Simoni Aparecida Ferreira da Silva;

c) Suplente: Estefânia Assunção.

V - 03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Devanisse Sampaio Souza;

b) Titular: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos;

c) Suplente: Sueli da Conceição Pereira de Faria.

Art.2º - A representação do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá/PR, será exercida pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Sheilla Cristiane Guedes Batista

II - VICE-PRESIDENTE: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos

III - SECRETARIA-GERAL: Devanisse Sampaio Souza

Art.3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 693, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá, para o biênio de 2025 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Diretora do Departamento Municipal de Educação:

a) Lidiani dos Santos de Souza.

II - 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Sueli Fumagalli;

b) Titular: Alfredo Dias Inácio;

c) Suplente: Cassius Roberto Mancia.

III - 03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Sheilla Cristiane Guedes Batista;

b) Titular: Kátia Macedo Costa;

c) Suplente: Glaucio Cardoso Rossato de Araújo.

IV - 03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Stefany de Luna Sanches Queiroz;

b) Titular: Simoni Aparecida Ferreira da Silva;

c) Suplente: Estefânia Assunção.

V - 03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Devanisse Sampaio Souza;

b) Titular: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos;

c) Suplente: Sueli da Conceição Pereira de Faria.

Art.2º - A representação do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá/PR, será exercida pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Sheilla Cristiane Guedes Batista

II - VICE-PRESIDENTE: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos

III - SECRETARIA-GERAL: Devanisse Sampaio Souza

Art.3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 693, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá, para o biênio de 2025 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Diretora do Departamento Municipal de Educação:

a) Lidiani dos Santos de Souza.

II - 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Sueli Fumagalli;

b) Titular: Alfredo Dias Inácio;

c) Suplente: Cassius Roberto Mancia.

III - 03 (três) Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Sheilla Cristiane Guedes Batista;

b) Titular: Kátia Macedo Costa;

c) Suplente: Glaucio Cardoso Rossato de Araújo.

IV - 03 (três) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Stefany de Luna Sanches Queiroz;

b) Titular: Simoni Aparecida Ferreira da Silva;

c) Suplente: Estefânia Assunção.

V - 03 (três) Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:

a) Titular: Devanisse Sampaio Souza;

b) Titular: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos;

c) Suplente: Sueli da Conceição Pereira de Faria.

Art.2º - A representação do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá/PR, será exercida pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Sheilla Cristiane Guedes Batista

II - VICE-PRESIDENTE: Rosineide de Oliveira Feitosa Santos

III - SECRETARIA-GERAL: Devanisse Sampaio Souza

Art.3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme a Lei nº 1148/2015, de 23 de junho de 2015 (Lei Municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.148/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME),

DECRETA

Art. 1º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados em fontes oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação no âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitindo nota técnica quando necessário;

IV - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

V - Elaborar e encaminhar a versão preliminar à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;

VI - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações das metas e estratégias do PME nos meios institucionais;

VII - Verificar previsões orçamentárias e participar da elaboração do PPA, LDO e LOA do Município;

VIII - Verificar prazos e períodos de validação do PME (a cada dois anos);

IX - Analisar a evolução dos indicadores definidos;

X - Avaliar a adequação dos indicadores às metas do PME.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica de que trata este Decreto, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Vânia Américo – Coordenadora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação;

b) Eliângela Cristina Cavalli – Auxiliar Administrativa.

II – Escolas Municipais:

a) Ernita Gonçalves dos Santos Souza – Diretora;

b) Sheilla Cristiane Guedes Batista – Diretora.

III – Procuradoria-Geral do Município:

a) Victor Silvestre da Silva – Procurador-Geral do Município.

IV – Setor Financeiro:

a) João Carlos Della Torre – Contador.

a) Departamento Administrativo:

a) Cassius Roberto Mancia – Oficial Administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio do Caiuá - PR, conforme a Lei

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/202025.

O Município de Paraíso do Norte, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de novembro do ano de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Via marginal à PR 492	Pavimentação em CBUQ	7.819,22 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Paraíso do Norte e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paraíso do Norte, 13 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:

44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE

Motos

VENDE-SE MOTO FLUO YAMAHA, 2025/2026, AZUL, 0KM, COM NF, MANUAL, EMPLACADA, SEM USO, VALOR R\$ 15.900,00 - CONTATO: 44 99918-7093.

Empregos

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: 44 99845-5462.

Chevrolet

ONIX LT - BRANCO, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

PARANAVEL

Fazendo seu caminho melhor

PLANTÃO 24h

Compramos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

FIAT

ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

Ford

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO CONFORTLINE AUTOMÁTICO - PRATA, 2024/2025 - NOVÍSSIMO - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

Hyundai

HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.

HB20 SENSE 1.0 - MUITO NOVO - CINZA - 2024/2025 - TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.889

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (041) 3454-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

(Republicação)

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 014/2025

Ratificação por este termo a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA" com cadastro CNPJ/MF: 79.11.779/0001-72, estabelecida na Av. Monteiro Lobato, nº 473, Complemento: Sala 06 E Pátio 2, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-280, Zona 08, objetivando a aquisição de (03) três passagens de ida de Maringá-Pr, a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, sendo cada passagem de ida no valor de R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), cada uma, totalizando o valor de passagens de ida: R\$ 520,65 (quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) e (3) três passagens de retorno de Foz do Iguaçu-Pr a Paraiso do Norte-Pr, no valor de R\$ 185,55 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) cada, que totaliza o valor de R\$ 556,65 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o valor total da contratação das passagens é de R\$ 1.077,30 (hum mil e setenta e sete reais e trinta centavos), para as inscritas, deste Poder Legislativo participar de eventos/cursos/treinamento em Foz do Iguaçu-Pr, para atender o Poder Legislativo na organização e desempenho das atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO" com cadastro CNPJ/MF: 19.949.769/0001-89, na Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025, com o tema: "I Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal" (Conforme Programa Anexo) com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Técnico e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 014/2025.

Mirador-Pr, 10 de Outubro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

(Republicação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 019/2025
ID DE CONTRATO: 262

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 01.087.743/0001-03

"EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA"
CNPJ: 79.11.779/0001-72

Aquisição de Passagens para VEREDORAS deste Poder Legislativo de ida para Foz do Iguaçu-Pr e volta a Paraiso do Norte – Pr.

• 03 (três) Passagens de ida – Maringá-Pr a Foz do Iguaçu-Pr.....R\$ 215,18 cada
• 03 (três) Passagens de Volta - Foz do Iguaçu a Paraiso do Norte -..... R\$ 185,55 cada

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.33.00.00– Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.077,30(hum mil e setenta e sete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.077,30(hum mil e setenta e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 20/10/2025

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

Mirador-Paraná, 10 de Outubro de 2025

Câmara Municipal de Mirador

Expresso Nossa Senhora Da Penha LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

CONTRATO Nº | 0187/2024

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	55.187.334/0001- 08
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	11/10/2024
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/10/2025
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	08/10/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/10/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA SEGUNDA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOME PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: SILVANA OLÍVIA DA SILVA DERIO

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 40HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n° 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 14/10/2025 a 14/04/2026, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLÁUSULA QUINTA do contrato.
SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 4.566,56 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Mirador 13 de outubro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 80/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: CICERO ROBERTO DA SILVA
Recurso: 05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155
05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Valor R\$ 150,00, anteriores e quatro reais)
VALOR TOTAL: R\$11.704,00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 9 de outubro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 Outubro 2026
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2025

Processo Adm.: 103/2025
Data do Processo: 27/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 103/2025
b) Nr. Licitação: 35/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/10/2025
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO.

Participante: MAXSOM DIGITAL LASER LTDA
Quantidade de Itens: 22
Total do Participante: 194.820,00

Participante: T R AMARAL LTDA
Quantidade de Itens: 22
Total do Participante: 234.050,00
Total Geral: 428.870,00

Santo Antônio do Caiuá, 13 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2025.

O Município de Santa Mônica convida a quem interessar para participar Leilão Público nº 001/2025 que tem por objeto a "Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Mônica – Paraná". O leilão encerrará no dia 06 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas no portal www.lbielloes.com.br.

O edital poderá ser obtido no site <http://santamonica.pr.gov.br/> e no portal lbielloes.com.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, localizada na Rua Dona Marieta Mocellin nº 588- Santa Mônica /PR, ou através do telefone (44) 3455-1107.

Santa Mônica/PR, 13 de Outubro de 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZZATO:06060403905
Luan Gustavo Frazzatto
Prefeito Municipal